

RESOLUÇÃO Nº 125/2006 - CONSUNI

Homologa Termos Aditivos Simplificados nº 001/2003, 001/2004 e 002/2005 ao Convênio PICDT 00065/03-0, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC visando a indicação de metas e adequação de quantitativo de parcelas de bolsas de estudo.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00003027 (UDSC 842/052), tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologados os Termos Aditivos Simplificados Nº 001/2003, 001/2004 e 002/2005 ao Convênio PICDT 00065/03-0, objeto do Processo 2006/00003027 (UDSC 842/052), celebrado entre o Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por intermédio da Diretoria de Programas – CDI e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a indicação de metas físicas e a adequação de quantitativo de parcelas de bolsas de estudo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente